

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Caçador / 1<sup>a</sup> Vara Cível

Rua Conselheiro Mafra, 790, Centro - CEP 89500-000, Fone: (49) 3561-2518, Caçador-SC - E-mail: cacador.civel1@tjsc.jus.br

Juiz Substituto: Ildo Fabris Junior

Chefe de Cartório: Letícia Lichs Nascimento Peretto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 1 DIAS

Recuperação Judicial n. 0301104-79.2017.8.24.0012

Autor: Bombas Triglau Indústria e Comércio Ltda /

Intimando(a)(s): Rafael Brizola Marques, Rua Independência, 800, 4º andar, centro - CEP 99010-041, Passo Fundo-RS, Solteiro, brasileiro(a), Advogado

Bombas Triglau Indústria e Comércio Ltda, Engenheir Lourenço Faoro, 4000, Industrial - CEP 89500-000, Caçador-SC, CNPJ 83.082.867/0001-60

**OBJETO DO EDITAL I:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 13/04/2017, NO QUAL NARROU O HISTÓRICO EMPRESARIAL E OS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA À CRISE, COM DESTAQUE PARA A QUEDA NO FATURAMENTO. APÓS JUSTIFICAR O CABIMENTO DA MEDIDA E O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, FORMULOU PEDIDOS LIMINARES. EM 04/05/2017 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM A NOMEAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA BRIZOLA JAPUR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO O ADVOGADO RAFAEL BRIZOLA MARQUES, INSCRITO NA OAB/RS SOB O N. 76.787, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, TELEFONE (51)33072166, E-MAIL RAFAEL@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO; A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS; DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, §§ 1º, 2º E § 7º, E 49, §§ 3º E 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSais (BALANÇETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. **FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO OU AINDA POSTADAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR).** APÓS A APRESENTAÇÃO DO PLANO, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM AS SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**OBJETO DO EDITAL II:** SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: **CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS)** - ADILSON CAETANO DA SIVA R\$ 439,41; ADRIANO BURG DO PRADO R\$ 178,33; FERNANDO LUIZ SCHMITT R\$ 381,74; JEAN MERALUS DESROSIER R\$ 133,33; JEAN PIERRE PIVA R\$ 541,18; JOAO MARCOS HIRSCH R\$ 383,42; JULIANO NASCIMENTO DOS PASSOS R\$ 309,23; LEDIR DOS SANTOS R\$ 155,51; LUIZ ANTONIO CASTILHO DOS SANTOS R\$ 166,67; LUIZ FERNANDO RUPPEL R\$ 171,79; MAICON DAVID LEFFER DE ANDRADE R\$ 211,11; MARCELO ANTONIO KRUGER R\$ 268,93; MARCIO FERNANDO ANDRADE R\$ 237,78; ROBSON COLDEBELLA WEBER R\$ 273,44. - **CREDORES CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):** A SILVA FERRAGENS LTDA R\$ 444,23; ABCM ELETROTECNICA LTDA R\$ 3.158,46; ADILSON RAMOS R\$ 20.000,00; ADMIL SOFTWARE LTDA R\$ 1.403,00; ADRIANA MARA GIROTO R\$ 2.165,60; ADS AUCMULADORES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 300,00; AGROPECUARIA BARZA LTDA (PALOSCHI) R\$ 55,90; AGROPECUARIA CACADOR LTDA R\$ 411,20; ALFA TRANSPORTES R\$ 4.128,02; ALFONSO KURTZ FUNDICAO DE BRONZE E ALUMINIO R\$ 1.762,96; ALL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIALIS LTDA R\$ 1.212,40; ALLIANZ SEGUROS R\$ 2.080,68; ALVARO BRUSCO R\$ 185.000,00; ARACI COMERCIO DE SELOS MECANICOS, MATERIAIS ELETRICOS, PEÇA R\$ 901,00; AUTO PECAS CACHINSKI LTDA R\$ 476,90; AUTO POSTO VERENKA LTDA R\$ 1.077,75; AUTO REPINTURA CACADOR LTDA R\$ 76,00; AUTOMATIC ELECTRIC R\$ 409,79; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 96.707,10; BANCO DO BRASIL R\$ 787.019,99; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 122.500,00; BASQUERA E BASQUERA LTA - ME R\$ 310,00; BAUER TRANSPORTES LTDA R\$ 31,39; BRESSAN AUTOPECAS LTDA R\$ 60,39; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 265.000,00; CAPRI TINTAS LTDA R\$ 342,90; CARLOS COPETTI R\$ 665.000,00; CELESC DISTRIBUICAO S.A.R\$ 2.100,00; CHAPECO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 551,34; CIA CAETANO BRANCO R\$ 17.760,15; CJ DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA – CACADOR R\$ 849,00; COMERCIAL DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA R\$ 74,00; COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA R\$ 126,26; COMERCIO E

REPRESENTACOES BERMO LTDA R\$ 8.437,96; COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN R\$ 264,85; COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE R\$ 841,00; COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS R\$ 1.680,00; COTERGAVI INSTRUMENTOS DE MEDICAO R\$ 330,00; CRB TRANSPORTES R\$ 31.500,00; DE LUPO (A. SILVA FERRAGENS) R\$ 4.446,82; DELBO INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA R\$ 2.383,04; DRATEC IND COM DE TINTAS LTDA R\$ 78,75; EHL IND COM E DISTRIBUICOES DE BOMBAS LTDA R\$ 4.815,18; ELCIO WOYCIECHOWSKI R\$ 2.349,00; ELETRIC TRUCK SER. ELET. AUT. R\$ 221,75; ELETRO LUZZI LTDA R\$ 100,00; EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA R\$ 30,68; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA R\$ 5.034,75; FABIO ZARDO ME R\$ 1.422,50; FRANCA CIA LTDA R\$ 270,00; FRANCA ELETRICIDADE PARA VEICULOS LTDA R\$ 297,84; FRANCISCO LINDNER SA IND COM R\$ 13.832,50; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS SA R\$ 3.451,04; GALLEGUO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - M R\$ 500,00; GC COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 468,56; GLOBAL AUTOMACAO LTDA R\$ 30,92; GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA R\$ 4.500,00; HELIO FAORO R\$ 85.000,00; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R\$ 745,86; HOTEL GLORIA SA R\$ 69,00; ICS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA R\$ 1.440,29; INTERATIVA INDUSTRIA, COM E REPRES LTDA R\$ 2.537,01; ITLA IND. DE TELAS ALVES R\$ 439,50; LABORATORIO CLINICO SANTA RITA R\$ 219,43; LUHRS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA R\$ 3.567,98; MADEIREIRA VISTA ALEGRE R\$ 450,00; MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA. R\$ 1.041,17; NC COMUNICACOES SA R\$ 871,08; NK FERRAGENS LTDA R\$ 199,02; OI S.A. R\$ 1.852,56; OSBI EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA R\$ 1.372,50; OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA-ME R\$ 1.000,00; PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA R\$ 9.000,00; PAULO TOMBINI R\$ 20.000,00; PET SHOP E CLINICA VETERINARIA CACADOR LTDA R\$ 331,80; PHE IND E COM DE FERRAGENS LTDA R\$ 634,70; PLINIO FABIANI R\$ 90.000,00; POSTO BRASILIA LTDA R\$ 193,07; RBS TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. R\$ 440,01; RETIFICA CANTA GALO LTDA R\$ 1.850,00; REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A R\$ 151,71; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 62,47; RODRIGO MIRANDA DE LUCCA R\$ 1.596,94; ROMACO COMPLEMENTOS E IMPLEMENTOS DE ROLAMENTOS LTDA R\$ 6.484,61; SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.097,10; SEGMETRE AMBIENTAL ASSESSORIA LTDA R\$ 88,00; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA R\$ 2.849,91; SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA R\$ 3.431,83; SICOOB R\$ 540.000,00; SICREDI R\$ 175.000,00; SINOX COM. DE VALVULAS LTDA R\$ 16.491,93; SMIERVEDA VEDAÇOES INDUSTRIAL LTDA R\$ 2.038,75; STANG & STANG LTDA R\$ 777,05; SVS SELOS MECANICOS R\$ 1.718,90; TW TRASPORTES E LOGISTICA R\$ 111,63; UNIDAS IND. COM. LTDA R\$ 360,48; UNIFORMES PROFISSIONAIS LIDER LTDA R\$ 467,80; VDF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 15.378,35; VIBRA AGROINDUSTRIAL SA R\$ 930,28; ZEUS DO BRASIL R\$ 11.164,00; ZEUS DO BRASIL LTDA R\$ 38.735,50; ZINCOESTE ZINCAGEM E METALURGICA LTDA R\$ 16.198,29. - **CREDORES CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPRESAS):** ACR ACOPLAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME R\$ 2.804,00; ADELVO BASQUERA - EPP R\$ 180,00; ADRIANA BOMBASSARO - ME. R\$ 588,00; AGROPECUARIA EICHELE LTDA - ME R\$ 466,50; C&S ALUGUEL COM E ASSIST TECNICA LTDA - ME R\$ 29,20; CASA DAS MANGUEIRAS CACADOR LTDA ME R\$ 48,75; CONSPARES LTDA EPP R\$ 256,72; CONTASSESC CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA ME R\$ 57.600,00; CWTEC ELETRECIDADE E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME R\$ 15.712,91; DISTRIBUIDORA ALTO VALE - ANDRE PIATI ME R\$ 90,00; DPM - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME R\$ 267,75; GGNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP R\$ 99,90; LOVATEL EDITORAÇÃO ELETRONICA LTDA. - ME R\$ 365,00; M.A.I TINTAS LTDA ME R\$ 490,50; MARCOS ANTONIO MASSIGNANI ME R\$ 1.050,00; MH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME R\$ 192,00; MN COMERCIO E INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA ME R\$ 1.447,26; MOTOS ANTIGAS LTDA - EPP R\$ 410,00; NELSON TOMASI EPP R\$ 454,10; O T S TRANSPORTE LTDA-ME R\$ 180,00; POLIMPRESSOS SERVICOC GRAFICOS LTDA ME R\$ 750,00; REINBOLD LTDA ME R\$ 19,50; SILVIO JOSE DRIESSEN - ME R\$ 276,00; SPACO MOTO DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 210,00; SULEICA DOS SANTOS EPP R\$ 200,00; WEST TOOLS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME R\$ 31,57. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Caçador (SC), 30 de maio de 2017.

Letícia Lichs Nascimento Peretto

**Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

**Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”**